



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÃO

EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2015 –SMS/PMCA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA – PMCA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pela Portaria de nº 054 e 055/2015, torna público que procederá no dia **21 de Julho de 2015, às 09hs** na sala de reuniões da sede da Prefeitura Municipal, situada à Trav. Vereadora Virgolina Coelho nº PRESENCIAL Nº. **050/2015**, tipo menor preço por item, visando à aquisição parcelada de equipamentos diversos de Informática **no exercício de 2015**, para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde**. Conforme a Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto Municipal e suas alterações posteriores, bem como deste Edital e seus anexos.

Abertura da Licitação e abertura dos envelopes de documentação.

Dia: **21/07/2015**

Local da Abertura: Sede da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia-Pa.

Comissão Permanente de Licitação, – Conceição do Araguaia-PA.

Horário: **9 horas**.

O Edital poderá ser adquirido na sala da Comissão Permanente de Licitação na Sede da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia-PA, no endereço mencionado acima, no horário de expediente, das 8 às 14 horas, mediante uma taxa simbólica de (custo do edital), conforme art. 32, parágrafo 5º no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser depositado diretamente no caixa ou transferido para a conta corrente nº 17.426-2 agencia nº 914-8 do Banco do Brasil S/A em nome da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia sendo vedada à apresentação de comprovante de depósito bancário realizado através de auto-atendimento, ficando permitido apenas depósitos realizados junto ao caixa da agencia bancaria ou comprovante de transferência bancaria. A apresentação do comprovante deverá ser feita no envelope de credenciamento na data de abertura do CERTAME.

1 – OBJETO

1.1.-Constituí objeto deste Pregão Presencial a Contratação de empresa para aquisição parcelada de equipamentos diversos de Informática objetivando atender as necessidades básicas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e definições mínimas constante no Termo de Referência.

1.2 – os objetos desta licitação deverão ser de 1ª (primeira) linha.

2 – DA PARTICIPAÇÃO



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÃO**

2.1 - Poderão participar deste Pregão, os interessados dos ramos de venda de materiais relacionados ao objeto deste Edital, conforme especificado no Termo de Referência /anexo III, e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

2.2 – Na data e horário do certame não será tolerado atraso INDEPENDENTE de consulta aos licitantes presentes.

3 – DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - Não poderá participar da presente LICITAÇÃO:

3.1.1.1 - Empresa que não satisfaça as condições expressas neste Edital e seus Anexos, bem como a legislação específica que rege a matéria;

3.1.1.2 - Empresa que se apresenta na qualidade de subcontratada;

3.1.1.3 - Empresa da qual o dirigente, diretor, sócio ou controlador, responsável técnico ou sub-controlador seja empregado da Secretaria Municipal de Conceição do Araguaia – PMCA/PA.

3.1.1.4 - Empresa que esteja sob decretação de falência, concordata, dissolução ou liquidação e que tenha sido declarada inidônea por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

4 – DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1 - A licitante deverá apresentar quando solicitada envelope para o credenciamento junto ao Pregoeiro com a seguinte identificação contendo a documentação do item 4.4:

Envelope de Representação/Credenciamento
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2015-SMS/PMCA Aquisição de Materiais de Informática RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE: CNPJ: Data de Abertura: 21/07/2015. Horário da abertura: 9h

4.2 - Cada licitante credenciará representante que será admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

4.3 - O representante que, devidamente munido de documento, será o único admitido a intervir em todas as fases do procedimento licitatório, quer por escrito, quer oralmente, respondendo, assim, para todos os efeitos, por sua representada.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÃO

4.4 - Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

I - Documento oficial de identidade ou outro documento equivalente; (Estes documentos deverão ser autenticados, ou cópias simples acompanhadas dos originais, para autenticação na sessão de abertura do certame).

II - Procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, ou documento na qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações, no caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, em decorrência de tal investidura, tais como: Estatuto ou Contrato Social, ou documentação na qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações, no caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, em decorrência de tal investidura. Estes documentos deverão ser autenticados, ou cópias simples acompanhadas dos originais, para autenticação na sessão de abertura do certame.

III - Comprovante de pagamento do EDITAL DO PREGÃO 050/2015.

5 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 - Cada licitante deverá comparecer à sessão munido da documentação prevista nos subitens abaixo, e entregá-las somente quando solicitadas pelo Pregoeiro:

5.1.1 - Declaração, em separado dos envelopes, de que cumpre os requisitos de habilitação para o presente certame licitatório, conforme modelo constante do Anexo I deste Edital; e

5.1.2 - Dois conjuntos/envelopes distintos, a saber:

- a) 1 (um) envelope contendo a PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE - A);**
- b) 1 (um) envelope contendo os documentos de HABILITAÇÃO (ENVELOPE - B);**

5.2 - Após o início da abertura dos envelopes, não serão aceitas juntada ou substituição de quaisquer documentos, nem retificação de preços ou condições.

6 – DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 – A Proposta de Preço deverá ser entregue em envelope não transparente, lacrado, contendo a seguinte inscrição na parte externa:



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÃO

ENVELOPE – A

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2015- PMCA- Aquisição de Materiais de Informática.

PROPOSTA DE PREÇOS.

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE:

CNPJ:

NÚMERO DO LOTE:

Data de Abertura: 21/07/2015.

Horário da abertura: 9h

6.2 - A Proposta de Preços deverá:

6.2.1 – Ser impressa em papel timbrado/identificado da licitante, perfuradas e presas com grampo trilho, preferencialmente em folha A-4, em língua oficial do Brasil, salvo quanto as expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricadas em todas as folhas pelo representante legal da proponente.

a) A última folha assinada da proposta deverá constar o nome legível de quem assinou, bem como o cargo ocupado na empresa e o número do CPF.

6.2.2 - Indicar nome ou razão social da licitante, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato.

6.2.3 - A proposta de preço deverá apresentar expressamente o **Preço Unitário, Preço Total e Global (em valor numérico) e o valor Global também por extenso**, conforme **ANEXO III**, devendo estar inclusos no preço todos os custos e despesas, tais como custos diretos e indiretos (inclusive tributos, encargos sociais e trabalhistas e contribuições para-fiscais), além de quaisquer outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.

a) Os valores/Preços constantes da proposta deverão conter 02 (duas) casas decimais, após a vírgula.

6.3 - Quaisquer custos diretos ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título.

6.4 - A proposta deverá conter oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou quaisquer condições ou vantagens que induzam o julgamento.

6.5 - Ocorrendo discordância entre o valor numérico e por extenso, contidos na proposta, prevalecerá o valor por extenso.

6.6 - O prazo de validade das propostas de preços será de no mínimo 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação. Caso não conste o prazo na proposta, esta será considerada válida pelo referido período.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÃO**

6.7 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, que sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

6.8 - A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

7 – DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO

7.1 - Os documentos para habilitação deverão ser entregues em envelope não transparente, fechado, contendo a seguinte inscrição na parte externa:

ENVELOPE – B
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2015-SMS/PMCA-Aquisição de Materiais de Informática DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE: CNPJ: Data de Abertura: 21/07/2015. Horário da abertura: 9h

7.2 – O envelope de **HABILITAÇÃO**, identificado na forma acima, deverá conter os documentos conforme ordem a seguir:

- 01) Certidão Negativa de Débito com o INSS (CND);
- 02) Certidão de regularidade com o FGTS fornecido pela Caixa Econômica Federal;
- 03) Certidão Negativa da Prefeitura Municipal (CND) de onde se localiza a empresa;
- 04) Cartão de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 05) Certidão Negativa de Débito com a Secretaria Estadual de Fazenda;
- 06) Certidão Negativa de Débito com a Receita Federal,
- 07) Estatuto ou Contrato Social da Empresa, em vigor, devidamente registrado e, de acordo com o objeto licitado;
- 08) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) de acordo com a Lei 12.440/2011.
- 09) Declaração, assinada por quem de direito, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesesseis anos, salvo a partir de quatorze anos na condição de aprendiz. Modelo, ANEXO II.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÃO**

7.2.1 - Se o **Licitante** for a matriz/sede, todos os documentos deverão estar em seu nome.

7.2.2 - Se o **Licitante** for filial, apenas poderão ser emitidos em nome da **matriz/sede** aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da **matriz/sede**.

7.3 - As microempresas e empresas de pequeno porte poderão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

7.3.1 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, para os casos do subitem 7.3, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7.3.2 - A não-regularização da documentação no prazo previsto no subitem anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.4 - As disposições contidas no subitem 7.3, estão de acordo com a Lei 123, de 14 de dezembro de 2006.

7.5 - **Será inabilitada** a licitante que deixar de apresentar, de acordo com o exigido, qualquer documento solicitado, ou apresentá-lo em desacordo com o estabelecido neste Edital.

7.6 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

7.7 - Os documentos do subitem 7.2 deverão ser apresentados em cópias devidamente autenticadas, se os mesmos não estiverem autenticados o Pregoeiro ou auxiliares solicitará no ato da abertura os originais para fazer a conferência, a não apresentação dos documentos originais para conferência inabilitará a empresa licitante.

7.8 - Na hipótese do **Licitante** pretender executar o objeto do certame de forma fracionada por mais de um estabelecimento, matriz/sede e/ou filial(is), deverá comprovar atendimento, no envelope de habilitação B, aos requisitos de habilitação relativamente a todos os estabelecimentos responsáveis pela execução do objeto.

7.9 - A administração, a seu critério poderá solicitar, durante o prazo de vigência do contrato, que a contratada, apresente a documentação do subitem 7.2 devidamente regular.

8 - DA ROTINA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÃO**

8.1 - No dia, hora e local designados neste Edital **(21/07/2015 às 9h)**, na presença dos representantes das licitantes e demais pessoas que queiram assistir ao ato, o Pregoeiro receberá dos representantes envelopes de Representação/Credenciamento, Proposta de Preços e de Habilitação devidamente identificado, conforme subitens 4.1, 6.1 e 7.1 e a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação conforme Anexo I.

8.2 - A não-entrega da Declaração exigida conforme Anexo I, deste Edital implicará o não recebimento, por parte do Pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação de Proposta de Preço e Habilitação e, portanto, a não-aceitação da licitante no certame licitatório.

8.3 - Nenhum outro documento será recebido, nem serão permitidos quaisquer acréscimos à proposta e à documentação de habilitação, a partir do início da abertura das propostas de preços.

09 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

09.1 - Constatada a inviolabilidade dos envelopes, o Pregoeiro procederá à abertura do **ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇOS**, sendo as propostas rubricadas pelo Pregoeiro e por um dos membros da Equipe de Apoio, e ao final rubricadas pelos Licitantes presentes, ou por Licitante escolhido por estes para representá-los.

09.2 - Na análise das propostas, será verificado o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

09.3 - O critério de julgamento será o de “Menor Preço por item” .

09.4 - O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, que por sua vez classificará a autora da proposta de menor preço e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à de menor preço.

09.5 - Quando não forem verificadas no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preço, nas condições definidas no subitem 9.4, o Pregoeiro e seus auxiliares, classificarão as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, para que suas autoras participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

09.6 - Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelas licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes em relação à proposta de menor preço.

09.7 – Os lances verbais serão iniciados pela Licitante que apresentou maior preço.

9.8 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades das Leis citada no início deste Edital, bem como as nele previstas.

9.9 - Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÃO**

9.10 - Em caso de ocorrência de participação de licitante que detenha a condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte nos termos da lei nº 9.317/96 e a sua sucessora Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, serão adotados os seguintes procedimentos:

9.10.1 - Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

9.10.2 - Para efeito do disposto no subitem acima, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I – A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;

II – A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

III – Não ocorrendo a adjudicação em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 9.5, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

IV – No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem enquadradas no subitem 9.5, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;

V – O disposto neste subitem somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.10.3 - Na hipótese da não adjudicação nos termos previstos no subitem 9.5, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

9.11 - O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentados pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus Anexos, decidindo motivadamente a respeito.

9.12 - Sendo aceita a oferta de menor preço, será verificado o atendimento das condições habilitatórias da licitante que a tiver formulado.

9.13 - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada adjudicatária, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital e seus Anexos, pelo Pregoeiro.

9.14 - Se a oferta não for aceitável ou se a licitante não atender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado os objetos definidos neste Edital e seus Anexos.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÃO**

9.15 - Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos e preço excessivos ou inexeqüíveis, a Proposta será desclassificada.

9.16 - Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus Anexos.

9.17 - As Secretarias mencionadas neste edital, rejeitará o objeto licitado que estiver em desacordo com este Edital e seus anexos;

10 – DA HABILITAÇÃO

10.1 - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO do Licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento às condições de habilitação fixadas neste Edital.

10.2 - Constatado o atendimento de todos os requisitos da Habilitação, o Licitante será declarado vencedor do certame.

10.3 - Se o Licitante não atender aos requisitos da Habilitação, o Pregoeiro fará a abertura do envelope da documentação do Licitante da proposta classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, até que uma oferta e seu autor atendam, integralmente, aos requisitos de Habilitação contidos no Edital, sendo, então, o Licitante habilitado declarado vencedor.

10.4 - Uma vez proclamado o vencedor da licitação, o Pregoeiro poderá negociar melhores condições para o fornecimento, inclusive quanto aos preços. Em caso de resultado positivo na negociação, os novos valores ajustados serão consignados na ata da sessão e passarão a compor a proposta.

10.5 – Os documentos necessários para a habilitação dos licitantes são aqueles contidos no subitem 7.2 deste Edital.

11 – DO PRAZO E CONDIÇÕES PARA ENTREGA DAS MERCADORIAS

11.1 - Após a Homologação e assinatura do Contrato a empresa vencedora deverá entregar as mercadorias em até 10 (dias) corridos após a assinatura do contrato. Os pagamentos serão efetuados após a retirada das mercadorias e apresentação das respectivas faturas do pagamento e emissão da nota fiscal no 10º dia subsequente.

11.2 A contratada deverá respeitar as normas exigidas no edital de Licitação Pregão Presencial nº. 050/2015.

11.3 Os custos com transporte dos materiais, objeto desta licitação serão de responsabilidade da licitante vencedora.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÃO**

11.4 Os tributos incidentes sobre a fabricação do objeto deste contrato ficarão por conta da licitante.

11.5 As entregas deverão ser realizadas de forma parcelada, de acordo com o contrato e solicitação de entrega.

11.6 Os materiais deverão ser entregues na Sede da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia no horário de 08h00min às 14h00min, em Conceição do Araguaia, sito a Travessa Vereadora Virgolina Coelho n 1145 Bairro São Luis II.

12 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1 – Os pagamentos serão efetuados conforme a retirada das mercadorias, até 10 (dez) dias após a entrega **da nota fiscal eletrônica/fatura.**

13 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 - As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

20- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0037.2-085 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

10.244.0230.2-090 MANUTENÇÃO DA FARMACIA POPULAR DO BRASIL

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

10.301.0002.2-091 MANUTENÇÃO DO NASF- NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

10.301.0037.2-092 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

10.301.0200.2-094 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA- CEO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

10.301.0200.2-095 ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

10.301.0203.2-100 PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

10.301.0212.2-103 MANUTENÇÃO DO CAPS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

10.302.0002.2-104 MANUTENÇÃO DO SAMU- SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

10.305.0245.2-110 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

10.331.0002.2-112 MANUTENÇÃO DO CEREST – CENTRO REGIONAL DE REFERÊNCIA EM SAÚDE

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

14 - CRITÉRIOS DE PAGAMENTO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÃO

14.1 - Os pagamentos serão efetuados pelo Fundo Municipal de Saúde do Município de Conceição do Araguaia, mediante crédito em conta corrente, fornecido na proposta contendo o número da conta, o Banco, Agência, ou cheque nominal à Empresa Vencedora. Para todos os fins, o recibo de depósito será considerado prova de quitação.

14.2 - No caso de mudança de estabelecimento bancário a CONTRATADA deverá informar, por escrito, a Secretaria de Administração, com antecedência de 15 (quinze) dias, o novo estabelecimento pretendido para recebimento.

15 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

15.1 - Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimento ou impugnar o ato convocatório do pregão.

15.2 - Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

15.3 - Acolhida à impugnação contra o ato convocatório será designada nova data para a realização do certame.

15.4 - A impugnação deverá ser encaminhada por escrito, mencionando o número deste **PREGÃO** e endereçada à Comissão Permanente de Licitação.

15.5 - Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

16 – DOS RECURSOS

16.1 - Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentar as razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentarem contra-razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

16.2 - A falta de manifestação imediata e motivada da licitante quanto à intenção de recorrer, importará decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto, da licitação, à licitante declarada vencedora.

16.3 - Os recursos devem ser apresentados por escrito, de forma legível, assinados pelos representantes legais, ou procuradores com poderes específicos, devidamente constituídos, dirigidos a **Secretária de Administração** e, necessariamente entregues e protocolizados por integrante da Comissão Permanente de Licitação nos horário e local citado neste Edital.

16.4 - Os recursos e impugnações interpostas fora dos prazos não serão reconhecidos.

16.5 - Qualquer recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

16.6 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÃO**

16.7 - Julgados os recursos, o objeto do certame será adjudicado ao Licitante declarado vencedor e o processo licitatório será homologado pelo Prefeito Municipal.

16.8 - Após a homologação da licitação, o Licitante vencedor será convocado para assinar o **CONTRATO** objeto deste Pregão.

17 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1 - A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Municipal, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no contrato e das demais cominações legais.

a) Advertência;

b) Multa de 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso, sobre o valor do Contrato, até o vigésimo dia;

c) Multa de 2% (dois por cento), por dia de atraso sobre o valor do Contrato, a partir do vigésimo primeiro dia, sem prejuízo das demais penalidades;

d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a dois anos; e

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante inciso IV, art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

17.1.2 - Subcláusula Segunda - As demais sanções poderão ser aplicadas juntamente com a multa, facultada a defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis.

17.2 - Os recursos são os que estão disciplinados de acordo com o art.109 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

17.2 - As penalidades só não serão aplicadas se a desistência e demais circunstancia ocorrer por fato superveniente, justificável e aceito pelo Pregoeiro e submetido à aprovação do Secretário Municipal de Administração.

18 - ACESSO ÀS INFORMAÇÕES

18.1 - Os interessados poderão obter informações adicionais a este Edital no horário das 08h às 14 na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL /Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia - PMCA, Trav. Vereadora Virgolina Coelho nº1145 São Luis II, ou pelo telefone (94) 3421-0033, ou e-mail cpl.pmca@hotmail.com



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÃO**

19 - DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 - É facultada ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

19.2 - A Secretaria Municipal de Saúde mencionada neste edital poderá anular no todo ou em parte, a qualquer tempo, e seu exclusivo critério, este EDITAL, sem que caibam a qualquer dos proponentes, direitos, vantagens ou indenizações;

19.3 - No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes a eficácia para fins de habilitação e classificação.

19.4 - Nos termos do art. 63 da Lei nº 8.666/93, a consulta ao processo desta licitação, bem como a extração de cópias de documentos, deverão ser solicitadas por escrito, à Comissão de Licitação no endereço constante deste Edital.

19.5 - As licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a PMCA não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

19.6 - As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

19.7 - Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

19.8 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

19.9 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia.

19.10 - As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

19.11 - No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços, o prazo será reaberto, quando inquestionavelmente a alteração afetar a formulação das propostas.

19.12 - Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes das Leis Federais nº 10.520/2002, da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº 3.555/2000 e do Decreto Municipal nº 044/2008.

19.13 - A participação, nesta licitação, implica na aceitação integral dos termos deste Edital, bem como na observância dos regulamentos administrativos pertinentes, não se



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÃO**

admitindo alegações futuras de desconhecimento de fatos que impossibilitem ou dificultem a execução do objeto desta Licitação;

19.14 - A Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia reserva-se o direito de rejeitar qualquer proposta ou todas elas, desde que as mesmas estejam incompatíveis com o que foi solicitado, revogar ou anular o Edital sem que caiba aos proponentes direitos a qualquer indenização;

19.15 - Fica eleito o Foro da Cidade de Conceição do Araguaia-PA, para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Licitação.

São partes integrantes deste Edital:

ANEXO I – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE CUMPRE REQUISITO DE HABILITAÇÃO

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

ANEXO III TERMO DE REFERENCIA– RELAÇÃO DE MATERIAIS

ANEXO V - MINUTA DO CONTRATO

ANEXO VI – COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO EDITAL

Conceição do Araguaia-PA, 23 de Junho de 2015.

Gildo Coelho de Oliveira
Pregoeiro/PMCA



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÃO**

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO

Referente a licitação nº _____.

Modalidade _____.

Data da Abertura _____.

DECLARAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, sediada em _____, por intermédio do seu representante legal o(a) senhor(a) portador(a) da RG nº _____ e CPF nº _____ declara, sob as penas da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal

OBS.: A declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa licitante.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÃO**

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO

Referente a licitação nº _____.

Modalidade _____.

Data da Abertura _____.

Empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, e do CPF _____, residente e domiciliado na _____, nº _____, bairro _____, cidade _____

DECLARA para os fins do disposto no inciso V do Art. 27 da Lei 8.666/93, de 21/06/1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, e inciso XXXIII do Art. 7 da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos.

Caso a licitante empregue menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, assinalar uma das alternativa.

() SIM () NÃO

Local e data

Nome e assinatura do representante legal

OBS.: A declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa licitante.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÃO

ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA
Material de Consumo

1- DO OBJETO

Contratação de Empresa especializada para a aquisição de Materiais de Informática para atender a demanda da sede da Secretaria Municipal de Saúde, isto é, e de seus departamentos, ainda das unidades de sua competência conforme especificações e definições mínimas constantes nesse Termo de Referência.

2-DO FUNDAMENTO LEGAL

O procedimento licitatório obedecerá às disposições da Lei Federal nº, 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei 10.520/02 de 17 de julho de 2002, da legislação correlata e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

20- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0037.2-085 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

10.244.0230.2-090 MANUTENÇÃO DA FARMACIA POPULAR DO BRASIL

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

10.301.0002.2-091 MANUTENÇÃO DO NASF- NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

10.301.0037.2-092 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

10.301.0200.2-094 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA- CEO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

10.301.0200.2-095 ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

10.301.0203.2-100 PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

10.301.0212.2-103 MANUTENÇÃO DO CAPS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

10.302.0002.2-104 MANUTENÇÃO DO SAMU- SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

10.305.0245.2-110 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

10.331.0002.2-112 MANUTENÇÃO DO CEREST – CENTRO REGIONAL DE REFERÊNCIA EM SAÚDE

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÃO**

3- JUSTIFICATIVA

Tendo em vista atender as demandas durante o ano de 2015 a Aquisição dos itens elencados acima atenderá as necessidades da Sede da Secretaria Municipal de Saúde, isto é, de seus Departamentos e, ainda das Unidades de Saúde de sua competência, cita-se Postos de Saúde da Família Zona Rural e Urbana, CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico), CAPS (Centro de Apoio Psicosocial), NASF (Núcleo de Apoio a Saúde da Família), Clínica de Especialidades: Mirian Furtado de Mendonça, Farmácia Popular do Brasil, CEO (Centro de Especialidades Odontológicas), Sala de Imunobiológicos, as 04 (quatro) Bases Descentralizadas do SAMU 192 da Zona Rural e Urbana, CTA (Centro de Testagem Anônima), CEREST Regional (Centro de Referência em Saúde do Trabalhador) e Central de Regulação do SAMU. Tendo em vista que esta Secretaria detém verba própria. As quantidades para cada estabelecimento e departamento, são referentes a demanda solicitada pelos mesmos dentro do processo de informatização e modernização, sendo avaliada e alterada conforme análise técnica do departamento de DTI desta secretaria e com a quantidade para reserva técnica no período de 12 meses.

4- FORMA DE PAGAMENTO

Após a emissão da Nota Fiscal atestada pelo setor responsável no 10º (décimo) dia do mês subsequente.

5- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os materiais serão entregues mediante solicitação com ordem de compra. A empresa vencedora deverá entregar os materiais conforme especificação técnica indicada neste Termo de Referência.

A entrega será acompanhada e fiscalizada por um responsável da Secretaria Solicitante. As despesas com transporte e tributos dos materiais serão de responsabilidade da empresa contratada.

6- DAS PROPOSTAS

As propostas deverão seguir as especificações do presente Termo de Referência. As propostas deverão apresentar: descrição técnica completa dos materiais com indicação da marca e do tipo.

O fornecimento dos materiais se dará de forma parcelada sem quantidade mínima ou máxima mediante a entrega da solicitação de ordem de compra devidamente assinada pelo setor responsável.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÃO**

7- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Apartir da Assinatura, Publicação e Empenho do Contrato ate 31de Dezembro de 2015.

8- DEVERÃO SER INDICADOS

Preços em reais por extenso.

Prazo de validade da proposta.

Dados da empresa (CNPJ, RAZAO SOCIAL, ENDEREÇO, CEP, FONE, E-MAIL)

Identificação do responsável pela informação: carimbo, assinatura por extenso, local e data.

9- DO LOCAL DE ENTREGA DO FORNECIMENTO

A entrega do objeto licitado será realizada conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

A entrega deverá ser feita na Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia no horário de 08hs às 14hs em Conceição do Araguaia-Pará, sito a Rua Frei Antonio Salá s/n Centro.

5- DO ITEM E DAS ESPECIFICAÇÕES/QUANTIDADES:

Grupo 01: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
ITEM	PRODUTO/ DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT
1.	Computador Desktop Microcomputador composto de Placa-mãe com slots de expansão interno, 1 PCI Express x16 v 3.0, 1 PCI Express x1, 1 PCI, 1 PS/2, 4 USB 2.0, 1 VGA, 1 RJ-45 Ethernet /1000, 3 Áudio (2x Line in Microfone e Auxiliar, 1x Line out Fone de Ouvido); Processador de núcleo duplo e 3.0Ghz; Memória RAM de 4GB (1x4GB) DDR3 Synch Dram PC3-10600 (1333-MHz); Disco Rígido de 500GB SATA 7200rpm; Mouse Ótico, 2 botões, com scroll, USB, resolução de 1000 DPI; Teclado Padrão ABNT2, USB; Fonte ATX 300 W, PFC Ativo, 85% de eficiência típica, 100~240V / 50~60Hz Chaveada; Gabinete com abertura para trava tipo Kensington e Anilha para cadeado;	UND			46



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÃO

	Unidade Ótica DVD±RW (Gravador de CD 48x, Gravador de DVD 16x); Sistema Operacional compatível :XP/w7/w8/LINUX Cabos de Fonte e conexões internas inclusos.Computador Montado e Lacrado. OBS: não será aceito placa mãe de notebook.				
2.	Servidor de dados em raid. Servidor de dados em gabinete vertical , sugerimos 03 ou 04 ventiladores; b. Processador com tecnologia de núcleo duplo com frequência mínima de 2,2GHz; ou superior. Suporte a processamento em 64 bits.Ex:i7. c. Memória cache de no mínimo 1024KB nível 2 d. Barramento frontal de, no mínimo, 1066MHz. e. Memória RAM com no mínimo 16GB com tecnologia SDRAM DDR3, velocidade igual ou superior a 1066MHz, com ECC com expansibilidade a até 16GB.; f. 3 (três) slots de expansão, sendo: 1 x PCI-X 64bits/133MHz, 1 x PCI-X 64bits/100MHz e 1 x PCI 33MHz. g. 2 (duas) interfaces de rede, sendo pelo menos uma offboard, ambas 10/100/1000Mbps - gigabit ethernet com conexão RJ45, através de interface PCI. h. 4 (quatro) discos rígidos com capacidade mínima cada de 500GB, SATA300 ou superior, implementados em RAID 5. i. 4 (quatro) baias livres para discos rígidos adicionais. j. 1 (uma) Unidade de Gravador de Blu-Ray e DVD-RW. l. Teclado padrão ABNT2, mini-DIN PS/2 ou USB sem o uso de adaptadores. m. Mouse óptico de 3 botões e uma tecla de rolagem, interface mini-DIN ou USB, sem o uso de adaptadores; n. 02 portas seriais de 9 pinos, mínimo de 4 portas USB 2.0 ou superior e portas mini-DIN para teclado e mouse. o. Sistema operacional Microsoft Windows XP Professional ou Microsoft Windows Vista em sua versão Enterprise. p. 02 Fontes de Alimentação, fontes redundantes, hot swap, no mínimo de 500Watts cada, tensão 100/220Volts com seleção automática. q. Certificado ISO 9001 do fabricante do equipamento ou separadamente de todos os componentes. s. Deverá possuir mínimo de 4 interfaces USB 2.0 ou superior disponíveis para uso após todos os periféricos estarem conectados. OBS: não será aceito placa mãe de notebook.	UND			01
3.	Monitor com tela de LED , tamanho de tela de 18,5', Tempo de resposta de 5ms.	UND			47
4.	Notebook	UND			67



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÃO

	Notebook mínimo dois Núcleo Físico, 4GB, 500GB tela LED 14", Gravador e Leitor de DVD, Rede > Ethernet Gigalan, 10 / 100 /1000, 3 portas USB 2.0; 1 entrada para microfone externo; 1 saída para fone de ouvido; 1 conector RJ-45, rede (internet banda-larga); 1 saída HDMI, Wireless, itens de acompanhamento: 01 Manual de instruções, 01 Cabo de força, 01 Fonte e 01 Bateria, Entrada para Cartões de Memória: MS, SD, MMC, MS Pro. computador compatível com Sistema Operacional Linux e Windows.				
5.	Limpador De Contato Limpa, Sistemas de injeção eletrônica, conectores, cabos de vela, sintonizadores, sensores ópticos,seletores de voltagem, relês de mudança, meios magnéticos, tampa de distribuidores, circuitos impressos e sistemas que necessitem de limpeza.- Remove óleos, poeira e outros contaminantes de difícil remoção assim como limpa e restaura a continuidade elétrica em circuitos e mecanismos eletro-eletrônicos, sem a necessidade de desmontar o equipamento.	UND			02
6.	Mouse usb Óptico Roda de rolagem (scroll) Alimentação: Plug & Play Requisitos do Sistema: XP/w7/w8/LINUX. Cor:PRETA	UND			54
7.	Escaner de mesa Base plana, alimentador automático de documentos, com bandeja na horizontal capacidade no mínimo 50 folhas, USB. Formatos dos arquivos digitalizados: BMP, JPG, TIFF, TIFF (comprimido), PNG, PDF (normal, normal com imagens, apenas imagem pesquisável, MRC), PDF/A, RTF, TXT, UNICODE, HTM, DOC, WPD, XML, XLS, OPF, XPS, Resolução de digitalização óptica: até 600 ppp, bivolt, Compatível com Microsoft Windows + cabo USB.	UND			02
8.	Aspirador e soprador de pó para computador Função Soprar e Aspirar Voltagem:110 /220 (escolher) Alimentação: energia elétrica – cabo de força 03 pinos padrão novo. Potência:600w	UND			01



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÃO

	Controle de velocidade. Dimensões :11x49x10cm				
9.	Mouse ps2 MOUSE ps2 Normas ABNT2	UND			10
10.	Teclado ps2 Teclado PS2 Normas ABNT2	UND			10
11.	Mouse USB –Sem fio Mouse Laser p/ Notebook USB sem ,Fio c/ pilha.				01
12.	Teclado USB 107 teclas. Porta USB. Cor Preta. Padrão ABNT2. Compatível com O.S: XP/W7/W8/LINUX	UND			54
13.	Projektor de Mesa Projektor de Mesa PORTATIL 1600x1200 2600 Lumens (em cores); 2600 Lumens (em branco) 200W UHE (E-TORL); 4000 Horas (modo normal); 5000 Horas (modo Eco) Tipo Foco manual; zoom óptico; índice de Projeção; Throw Ratio 1,48 - 1,77; distância de Projeção 0,89 - 10,95 metros (100" a 3m de distância); tamanho da Imagem 28" - 300"; foco manual; zoom 1 - 1.2 (óptico); F = 1,58 a 1,72; distância focal: 16,9 a 20,28 mm Computador: VGA RGB (D-sub 15-pinos) x 1; S-Vídeo: Mini DIN x 1. Video Composto: RCA (amarelo) x1; USB Tipo B x 1 (USB Display, Mouse, Controle). Audio: RCA x 2 (vermelho/branco) Projektor; controle remoto com 2 pilhas AA; cabo de alimentação; cabo RGB VGA (computador); CD-ROM com documentação do projektor Bivolt 7,7x29,5x22,8cm	UND			06
14.	Impressora laserjet com wireless monocromática. Impressora Laser Mono, conexão de rede sem fio compatível com os padrões 802,11b e 802,11g. conexão usb, Papéis Aceitos:A4; A5; A6; B5; postais; envelopes (C5, DL, B5), compatível com Windows e Linux. Velocidade de Impressão (Preto) Até 18 ppm + cabo USB.	UND			37
15.	Impressora laserjet multifuncional monocromática cor preta.	UND			10



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÃO

	Funções: Impressora/Copiadora/Scanner/Fax Tecnologia de Impressão: Laser / monocromática Velocidade. Copiadora Preto (cpm): Até 35 Resolução Máx.Copiadora (dpi): Até 600 x 600 Redução/Ampliação: Sim Resolução Óptica Scanner (dpi): Até 1200 Res.Interpolada Scanner (dpi): Até 1200 Velocidade Transmissão Fax: Até 33.6Kbps Resolução Máxima Fax (dpi): Até 300 x 300 Memória Fax (páginas): Variável Papel Ofício 9 (215 x 315 mm): Sim Alimentador Aut. Folhas (ADF): 50 Cap. Entrada Máxima (folhas): 801 Cap. Entrada Padrão (folhas): 300 Ciclo Mensal (páginas): 50000 Envelopes: Sim Impressão frente e verso: Sim - Automático Porta USB: 01 Linguagem Padrão: PCL5/PCL6/PS3 Papel A4 (210 x 297 mm): Sim Papel A5 (148 x 210 mm): Sim Papel Carta (216 x 279 mm): Sim Papel Executivo: Sim Papel Legal: Sim Papel Ofício 2 (216 x 330 mm): Sim Rede: 10/100/1000Mbps Resolução Máxima (dpi): Até 1200 x 1200 Velocid. Impressão Preto (ppm): Até 36 Voltagem (V): 110				
16.	Suporte para CPU com Rodinhas Cor: Preto - Compatível com gabinetes AT e ATX; - Base plástica com rodízios; - Permite ajuste para diferentes tamanhos; - Espaço interno ajustável de 15,5 à 22,5cm; - Facilita instalação e movimentação da CPU; - Plástico resistente; - Sistema de ajuste; - Fácil instalação; - Composição: Termoplástico e metais.	UND			55
17.	Hd sata 500 Gb para desktop HD interno SATA –computador para desktop - Cache: 16MB - Capacidade: 500GB	UND			19



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÃO

	- Densidade de área (média): 329Gb/pol2 - Setores garantidos: 976,773,168 - Velocidade do eixo (RPM): 7200 RPM - Latência média: 4.16ms - Tempo de busca de leitura aleatória: <8.5ms - Tempo de busca de gravação aleatória: <9.5ms				
18.	Hd sata 500gb para notebook Hd interno –para Notebook - Interface: SATA de 3,0 Gb/s - Capacidade: 500GB - Cache: 8MB - Latência Média: 5.5ms - 5400 RPM - Fator de Forma: 2.5	UND	-		15
19.	MEMÓRIA RAM DDR2 – 2GB Tipo: DDR2 - PARA COMPUTADOR DESKTOP -Módulo: DIMM (240-pin) -Capacidade: 2GB -Latência: 5-5-5-15 -Tensão: 1.8V -Velocidade: PC2-6400 - FSB: 800MHz	UND			10
20.	MEMÓRIA RAM DDR3 – 2GB Tipo: SDRAM DDR3 de 240 pinos- PARA COMPUTADOR DESKTOP - Capacidade: 2GB - Aceleração: DDR3 1600 (PC3 10600) - Cas Latência: 9 - Tensão: 1.5V	UND			10
21.	MEMÓRIA RAM DDR3 – 2GB P/ NOTEBOOK - Tecnologia: DDR3 - PARA NOTEBOOK - Frequência: 1333Mhz - Capacidade: 2GB - Mecânica: SODIMM - Front Side Bus: 1333Mhz - Lógica: NON-ECC - Pinagem: 204-pin - Tensão: 1.5V	UND			10
22.	Impressora térmica de cupom não fiscal Impressora Térmica de Cupom Não Fiscal, interface padrão	UND			08



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÃO

	USB, Corte de papel por guilhotina, Alimentação 100 a 240 VAC (externa) @ 50 a 60 Hz, Drivers e softwares Windows (2000, XP, 2003, Vista, 7,8, 32 & 64 bits, XP), Linux,, Largura 50 a 82,5 mm , Diâmetro externo 80 mm , Espessura 56 a 107 µm				
23.	Impressora térmica não fiscal de SENHA • Dimensões: A141 mm com a tampa aberta 230 mm L145 mm P 215 mm máxima com a tampa aberta 258 mm • Peso: 1,3 kg • Velocidade de impressão: 150 mm/s • Guilhotina: 3,5 milhões de cortes - corte total e parcial - com sistema anti-bloqueio • Interface de comunicação: USB Serial RS232 - DB9 fêmea • Alimentação: (automática bi-volt) Tensão da rede 100 ~ 240 VAC Frequência da rede 50 a 60 Hz ±2% • Conjunto de caracteres: ISO 8859-1 CODE PAGE 850 CODE PAGE 437 ABICOMP • Drivers e softwares: Drive de saída Gaveta conector fêmea RJ11 • Sensores: Sensor de fim de papel Sensor quase fim de papel RTC - Real Time Clock • Temperatura de operação: 5° a 45° C • Tecnologia de impressão: Térmica • Largura de impressão: 72 mm(576 pontos) ou 78 mm (624 pontos), selecionável por comando • Fontes: Normal / Elite • Atributos de impressão: logotipo e imagens monocramáticas: Lateral: 200 x 168 dots, Topo: 576 x 200 dots • Atributos de impressão: NormalEnfatizadoExpandidoDupla Altura,Condensado,Sublinhado,Extra grande,Impressão em modo gráfico • Altura do caracter: 24 dots (3 mm) • Formação dos caracteres (horiz. x vert.) Modo norm: 12 x 24 dots, 48 colunas • Formação dos caracteres (horiz. x vert.)Modo elite: 14 x 24 dots, 41 colunas • Especificação da Bobina de Papel: Diâmetro máx da bobina 102mm (130 metros) L regulável da bobina	UND			01



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÃO

	de papel 57mm, 76mm, 80mm e 82,5mm - Especificação do Papel: Térmico Superfície de impressão externa ao rolo Gramatura 52 a 64g/m Espessura 65 a 85µm - Confiabilidade: Durabilidade da cabeça de impressão 100 km de papel MTTR 15 minutos máximo - Temperatura de armazenagem: -10° a 60° C - Umidade de armazenagem: 10% a 90% (armazenagem) - Umidade de operação: (s/condensação) 10% a 90% - Corte do papel: guilhotina - Consumo: 1,8 W em repouso, 48 W imprimindo, 76 W de pico - Compatibilidade: Possui compatibilidade com Windowstm XP e Linuxtm Debian ETCH 4.0, Lenny 5.0				
24.	Kit ferramenta, manutenção de computadores. Estojo com Zíper Chave Teste (Busca Polo) Chave de Torque T15 (Canhão) Extrator. Chave Phillips Nº0. Chave Phillips Nº1 Chave de fenda reversível para Phillips Nº2 e 1/4". Chave de fenda reversível para T10 / T15 torx. Chave de fenda 1/4". Chave de fenda 3/16". Chave de fenda 1/8". Chave de fenda 3/16". Chave inglesa. Soldador 110V 30W Ferro de soldar. Cortador de fios Alicate de bico fino. Alicate diagonal. Chave de Fenda 3/16" Chave Phillips #1 Chave de Fenda 1/8" Chave Phillips #0	UND			01
25.	Tela de projeção 2x3m Especificação. Tecido tipo Matte White;	UND			03



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÃO

	Com tripé; Superfície de projeção com ganho 1,1 vezes no brilho; Estojo metálico com pintura eletrostática, na cor cinza; Rolo da tela em tubo mecânico, não calandrado; Suportes de fixação do rolo no estojo com buchas de latão; Com fixação no teto ou parede; Parada em qualquer ponto do desenrolar da tela (multi-point); Dimensões 2X3M				
26.	Pendrive 4gb PENDRIVE 4GB USB 2.0	UND			17
27.	Pendrive 8gb Pendrive 8gb USB . 2.0	UND			01
28.	Apresentador de slides USB 2.4 GHz presenter point sem fio com laser Mini receptor USB Plug and Play Mais de 15m de alcance Design anatômico Indicador de nível de bateria Botões: On/Off, Vol /Vol-, Avançar page/Retroceder page, Play , Tela preta, ESC Alimentação :2 pilhas AAA Sistema Operacional Windows XP/Vista/7/8/linux Compatível Power Point, Media Player e outros.	UND			06
29.	Webcam - Comprimento do cabo articulável: 30 cm - Conector de comunicação com o computador: USB B 2.0 - Conector do HUB: 2 portas USB A, 2 portas Mini-Jack 3,5 mm áudio e microfone - Cor: preto - Sensor: VGA Sensor CMOS - Resolução: 300 Kpixels - Pixels efetivo: 652x492 e 652x488 - Até 30 frames por segundos - Imagem: digital de 10-bit - Dimensões da WEBCAM: 45/40/40 mm (Prof/Larg/Alt) - Dimensões do HUB: 115/115/45 mm (Prof/Larg/Alt) tensão de entrada: 100/240 V 50/60 Hz 0,3 A - Tensão de saída: 5 V 2.5 A - Pino positivo com carcaça negativa - Comprimento do fio: 1,80 m Requisitos mínimos de sistema: - Computador PC ou Mac - Windows 98SE/ME/2000/XP/2003	UND			02



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÃO

	- Mac OS 8.6 ou superior - Leitor de CD Acompanha: - WebCam Profissional - Base HUB USB - Fonte de alimentação - Cabo USB AxB: 1,78 m - CD de instalação - Guia do usuário				
30.	Placa Serial offboard Placa Serial C/ 1 Portas Suporta DOS 6.22, Windows 2000, XP 32/64-bit, Windows 7, 8 32/64-bit Server 2003 32/64-bit, Vista 32/64-bit, Server 2008 32/64-bit and Linux kernel 2.6.14 or above Serial Port (RS232) interface Compatible with industrial standard 16C550 UART On-chip 256-byte depth FIFO in Transmit & Receive paths of each port Fast data rate up to 115.2K bits/sec on each port Supports hardware and software flow control Supports 5-, 6-, 7-, 8-, 9- bit serial format Supports Even, Odd, None, Space & Mark parity Supports 1 or 2 Stop bit operation	UND			05
31.	ESCADA DE FERRO 8 DE GRAUS Estrutura em alumínio e peças plásticas em Polipropileno Dobrável 8 Degraus Capacidade 120 kg Dimensões Aproximadas: (A) 219,0 (L) 54,0 x (C) 133,0 cm	UND			01
32.	HD EXTERNO hd externo portátil 1 tb – alimentação de energia usb uso externo- usb 2.0	UND			03
33.	Bobina Térmica Bobina Térmica para Impressora Não fiscal: 1 via 80mmx 40m	UND			200



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Grupo 02: SUPRIMENTOS PARA IMPRESSORAS

ITEM	PRODUTO/ DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT
1.	Cartucho de Toner XEROX Cartucho de Toner Modelo: 106R02180 Compatível com impressoras: Impressora Phaser 3010 Impressora Phaser 3040 Impressora WorkCentre 3045 Impressora WorkCentre 3045ni Impressora WorkCentre 3045bno Produto original. Rende:1000 páginas padrão	UND			04
2.	Cartucho HP 60 color Cartucho de Tinta HP 60 -color Compatível com impressoras: HP Deskjet D1660/D2660/D2530/D2545/D2560/ F4280/F4480/F4580/C4680/C4780 Produto original.	UND			04
3.	Cartucho HP 60 Black Cartucho de Tinta HP 60 black Compatível com impressoras: HP Deskjet D1660/D2660/D2530/D2545/D2560/F4280/ F4480/F4580/C4680/C4780 Rende:200 páginas padrão Produto original.	UND			04
4.	Cartucho de tinta HP 122 xl Color Compatível com impressoras: HP Deskjet 1000 HP Deskjet 1050 HP Deskjet 3000 HP Deskjet 3050 HP Deskjet 3053 Produto original.	UND			25
5.	Cartucho HP 122 XL Black Cartucho de tinta HP 122 xl Black Compatível com impressoras:	UND			30



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÃO

	HP Deskjet 1000 HP Deskjet 1050 HP Deskjet 3000 HP Deskjet 3050 HP Deskjet 3053 Produto original.				
6.	Cartucho de Toner 12a Cartucho de Toner HP 2612A Compatível: impressoras e multifuncionais: Impressora HP LaserJet 1010 Impressora HP LaserJet 1012 Impressora HP LaserJet 1015 Impressora HP LaserJet 1018 Impressora HP LaserJet 1020 Impressora HP LaserJet 1022 Impressora HP LaserJet 1022N Impressora HP LaserJet 1022NW Impressora HP LaserJet 3015 All-In-One Impressora HP LaserJet 3020 All-In-One Impressora HP LaserJet 3030 All-In-One Impressora HP LaserJet 3050 All-In-One Impressora HP LaserJet 3052 All-in-One Impressora HP LaserJet 3055 All-in-One Impressora HP LaserJet M1005MFP Cor: Preto Black Rendimento médio de 2.000 impressões Produto original.	UND			06
7.	Cartucho de Toner 85a Cartucho de Toner HP P1102 CE285A Compatível: impressoras e multifuncionais: Impressora HP M1210 Impressora HP M1212 Impressora HP M1522 Impressora HP M1522N Impressora HP M1522NF Impressora HP P1102 Impressora HP P1102W Impressora HP M1132 Impressora HP P1566 Cor: Preto Black Rendimento médio de 1.600 impressões Produto original.	UND			10



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÃO

8.	<u>Cartucho de Toner 35aToner</u> <u>Compatível HP P1005 HP CB435A CB435AB 435A P1006</u> <u>P1005 1006-Para uso em impressoras e multifuncionais: HP</u> <u>P1005, P1005, HP P 1005, HP P-1005, HP P1006, P1006,</u> <u>HP P 1006, HP P-1006, Canon 312, Canon 712, Canon 912,</u> <u>Canon 3010, Canon 3018, Canon 3050, Canon 3108, Canon</u> <u>3150.</u> <u>Cartucho de Toner HP CB435A Preto Compatível</u> Cor: Preto Black Rendimento médio de 1.500 impressões Produto original	UND			04
-----------	--	-----	--	--	----

Grupo 03: MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS

ITEM	PRODUTO/ DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT
1.	Bateria para placa mãe Bateria placa mãe de computador , Cr 2032 3v	UND			50
2.	Cabo de força para computador Cabo de força para computador (novo padrão de tomadas) 1,30m.	UND			10
3.	Fonte para computador Fonte para computador, chaveada (Botão de liga / desliga no painel traseiro), 500W, Padrão ATX, bivolt automática + cabo de Força. Compatível com Intel e AMD.	UND			74
4.	<u>Cabo de dados hd sata</u> <u>cabo de dados hd sata 45cm</u>	UND			10
5.	Adaptador Ide P/ Sata Força P/ Hds E Grav. Tipo de cabo Energia Conexões Tomada 3 pinos Comprimento 10cm Modelo CABOHD SATA	UND			10
6.	BATERIA 9V Bateria alcalina 9V • Material: dióxido de manganês.	UND			6



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÃO

	• Tipo de bateria: Alcalina • Voltagem: 9 V v				
7.	Bateria de nobreak Bateria interna - Amperagem: 7Ah Voltagem: Voltagem: 12V Dimensões: Dimensões: 151 x 65 x 94 x 100mm Bateria chumbo-ácida regulada por válvulas Composta com liga chumbo-cálcio, separador de manta de microfibras de vidro totalmente selada proporcionando utilização em qualquer posição.	UND			80
8.	Extensão elétrica Extensão Elétrica com 3 Tomadas de 10 metros/ 3 pinos	UND			05
9.	Extensão de cabide Extensão de Cabide 30 Metros com Plugues, Plugues fêmea e triangular, Suporta até 10A	UND			02
10.	Adaptador benjamin duplo Adaptador de PLUG AC Aceita as tomadas antigas triplas ou duplas redondas ou chatas e Atende também aos pinos tipo faca Triplo com terra. (Usado em computadores, impressoras, fax etc) Aceita também as novas tomadas de aparelhos com o novo padrão ABNT de 3 pinos alinhados. De  PA  - padrão novo p/ velho	UND			20
11.	Adaptador para tomada Adaptador para Tomada 2P+T 10 Ampére e 250 Volts padrão velho p/ novo De  PA 	UND			20
12.	Nobreak 1.400 va	UND			19



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÃO

	No-Break -1400VA Bivolt/115V - 5 Tomadas (Novo Padrão) - 02 baterias internas Tensão nominal de entrada: Bivolt automático 115/127/220 Variação máxima de tensão para regulação de 89 a 138 (rede 115V) 175 a 254 (rede 220V) Variação máxima de tensão em modo rede: 89 a 143 (rede 115V) 175 a 264 (rede 220V) Potência máxima de saída: 1400VA Tensão nominal de saída: 115V Forma de onda do inversor Senoidal por aproximação (retangular PWM - controle de largura e amplitude) Número de tomadas 5 tomadas Padrão NBR 14136 Proteção contra surtos de tensão: Máxima energia de surto: 276 Máxima corrente de pico: 4500 Tensão de operação: 175 Bateria interna 2 baterias 12Vdc/7Ah				
13.	No-Break - 700VA Bivolt/115V - 5 Tomadas (Novo Padrão) Tensão nominal de Entrada : Bivolt automático 115 / 127 / 220 Variação máxima :89,5 a 141 (rede 115V) 175 a 262,5 (rede 220V) Plugue do cabo de força Padrão NBR14136 Fusível Porta fusível externo com unidade reserva] Potência máxima de Saída: 700VA Tensão nominal de saída: 115 Frequência 60Hz ± 1% (para operação bateria) Forma de onda do inversor Senoidal por aproximação (retangular PWM - controle de largura e amplitude) Número de tomadas 4 tomadas padrão NBR 14136 Proteção contra surtos de tensão: Proteções Contra curto-circuito no inversor; Contra potência excedida em modo rede/bateria, com alarme e posterior desligamento automático; Contra surtos de tensão entre fase e neutro; Contra subtensão e sobretensão de rede elétrica com retorno automático. Na ocorrência destes eventos o nobreak passa a operar em modo bateria; Contra sobreaquecimento no transformador com alarme e posterior desligamento automático; Contra descarga total da bateria. Máxima energia de surto: 276 Máxima corrente de pico: 8/20µs 4500 Tensão de operação: 175	UND			37



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÃO

	Bateria Bateria interna: 1 bateria 12Vdc/7Ah Recarga automática das baterias: Sim				
14.	Nobreak senoidal 3000 va Nobreak SENOIDAL 3000 VA Interativo com regulação on-line. -Comunicação Inteligente: padrões RS-232 e USB (acompanha cabo USB tipo A-B). -Microprocessador: RISC/FLASH de alta velocidade. -Tensão: Bivolt automático -Tomadas: 10 tomadas padrão NBR 14136. -Autoteste: Ao ser ligado, realiza teste dos circuitos internos e baterias. -Leds: 2 leds que indicam o modo de operação do nobreak. -Conector: Tipo engate rápido para expansão de autonomia. -Saída: 110 volts -Gerenciamento de Energia; -Gerenciamento de Missões Críticas; -Monitoramento Remoto; -Alarme Anti-intrusão; -Net Torpedo; -PC Remoto; -Vídeo ao Vivo via celular; -Localizador GPS via celular	UND			02
15.	Luminária de mesa Para escritório. Potência Máxima: 60 Watts. Base articulável e regulável. Com Lâmpada Tipo de Lâmpada: Incandescente ou Eletrônica. Base Soquete: E-27 Material: Produto em Aço. Dimensões: 18 x 18 x 52 cm (L x A x D). Alimentação- Energia Elétrica -110/220. Automático ou escolher.	UND			01

Grupo 04: SUPRIMENTOS DE REDE

ITEM	PRODUTO /DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT
1.	Rack de Parede 6u Rack de Parede, padrão 19', cor Bege, com 700 mm de profundidade, tamanho 06 U.	UND			10



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÃO

2.	Rack 3U BEGE Rack padrão 19' , cor Bege parede 3U Com ventilação laterias Pronto para uso Com uma estrutura reforçada Frente com visor de acrílico MEDIDAS EXTERNAS Profundidade: 33 cm Largura: 55 cm Altura: 17 cm	UND			06
3.	Rack Fechado de Piso 20U 570mm Cor bege Estrutura soldada em aço SAE 1020 1,5mm de espessura • Porta frontal embutida, armação em aço 1,5mm de espessura, com visor transparente 2,0mm de espessura, com fechadura escamoteável . • 04 pés niveladores (aço polipropileno) confeccionados em aço (1/2"). • Laterais e Fundos removíveis 0,75mm de espessura com aletas de ventilação e fecho rápido. • Teto chanfrado (angulado) ate 770 mm 0,9mm de espessura e após 1,2 mm com abertura para 02 ou 04 ventiladores. • Kit de 1º e 2º plano móvel 1,5mm de espessura com furos 9x9 mm para porca gaiola. • Guia argolas soldadas internamente nas colunas traseiras para acomodação de cabos. • Base de 1,9mm de espessura com abertura na parte traseira para passagem de cabos. • Pintura epóxi-pó texturizada. 19"	UND			01
4.	Roteador Wirelles Acces Point, de 300Mbps. Especificações: Compatível com padrão IEEE802.11n, IEEE802.11g e IEEE802.11b, IEEE802.3, IEEE802.3u, IEEE802.3x 1 porta 10/100M Auto Negociação WAN RJ45, 4portas 10/100M Auto Negociável LAN RJ45 Suporte a Auto MDI/MDIX para cascadeamento Suporte 150/54/48/36/24/18/12/9/6/11/5.5/3/2/1Mbps de taxa de transmissão em Wlan	UND			20



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÃO

	Suporte a criptografica WPA/WPA2, 64/128 bit WEP Permite controle de acesso por MAC Servidor DHCP interno; Recurso: Virtual Server, e DMZ Firewall simplificado interno com filtros ICMP-FLOOD, UDP-FLOOD, TCP-SYN-FLOOD Suporte aos protocolos TCP/IP, PPPoE, DHCP, ICMP, NAT, UPnP, Dynamic DNS, Static Routing Firmware (software interno) atualizável Gerenciamento Web em modo local ou remoto. ESPECIFICAÇÕES DE SOFTWARE. Padrões: IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b, IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x Protocolos: TCP/IP, NAT, DHCP, UDP, PPPoE, PPTP, L2TP, HTTP, DNS Frequência RF: 2.4~2.4835GHz Velocidade de dados: em 802.11n até 150Mbps (1/2/3/5.5/6/9/12/18/24/36/48/54/150Mbps) Canais: 1-11 (Américas); 1-13 (Europa); 1-14 (Japão) Esquemas de modulação Wireless: BPSK, QPSK, CCK and OFDM (BPSK/QPSK/16-QAM/ 64-QAM) Sensibilidade do receptor: 150Mbps MIMO / OFDM, (10% PER, -65dBm) 54Mbps OFDM, (10% PER, -68dBm) 11Mbps CCK, (8% PER, -82dBm) 1Mbps BPSK, (8% PER, -89dBm) VPN Pass Through/MultiSessions: PPTP, L2TP, IPSec Modos operacionais: Wireless: AP, AP Cliente, AP Roteador, AP Bridge e WDS Gerenciamento: Baseado em Web: Internet Explorer v6 ou superior Firefox v3 superior, IP Fixo, UPnP, DHCP Servidor e Cliente Recursos avançados de Firewall: Port Filtering, Port Forwarding, MAC Filtering, IP Filtering, URL Filtering, Virtual DMZ Hardware: Interface 1 porta WAN + 4 portas LAN 10/100Mbps Botão Reset Antena 5dBi destacável Fonte Bi-volt 100~240v LED Indicadores Power, WLAN, LAN 1~4 Dimensões 143.9 mm (L) × 92.2 mm (W) × 28.7 mm (H) Humidade 10~90% Temperatura 0~50°C Certificados CE, FCC e Anatel				
5.	<u>Rotuladora Eletrônica (imprime código de barras)</u> Especificações	UND			01



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Display LCD 16 char, x linha 2 Largura máxima da fita ~ 3/4 "(18 mm) Built de memória Sim, até 50 etiquetas Cortador de fita Built-in, Manual Resolução máxima 180 dpi Largura máxima de impressão ~ 3/8 "(9,0 mm) <u>Fitas</u> Compatibilidade: LC Largura da fita: 6 mm, 9 mm, 12 mm.18mm Comprimento da fita: ~ 30 pés (9 m) Variedade das fitas:Standard, ferro de passar, Metálico, adesivos, reflexiva forte, Glow-in-the-Dark, Pearlized e Clear <u>Recursos de software</u> Número de Fontes: 14 Tipos de fontes: Sans Serif, Sans Serif HG, Sans Serif ST, Gótico, Gothic Bold, Roman, EUA romano, CL romano, Mincho, Gyosho, Reisho, BR, CB, Script PL Número de estilos de fonte: 10 Número de tamanhos de fontes: 5 Número de Larguras Fonte: 2 Especialidade Opções de impressão: 8 (Variedade de Bandeira Tab, e Wraps) Impressão de código de barras: 8 (CODE39, CODE128, ITF, CODABAR, UPC-A, UPC-E, EAN-8, EAN-13) Built-in Símbolos: 300 + Built-in Frames: 75 + Caracteres no máximo por etiqueta: 80 Auto Numeração: Sim Opção de impressão múltipla: Sim Impressão Vertical: Sim Impressão de espelho: Sim Número de Idiomas: 7 (Inglês, Espanhol, Francês, Português do Brasil, Português Europeu, Italiano, Holandês,				
---	--	--	--	--



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÃO

	Alemão)				
6.	<u>Fita para rotulado eletrônico</u> <u>Especificações</u> • Cor do Fundo: Branco • Cor da Letra: Preto • Largura: 12 milímetros • Comprimento: 9 metros • Compatibilidade: Rotulador Epson LabelWorks (LW-300 e LW-400) • • Compatível com item 05	UND			10
7.	Kit de 2 Ventiladores, Bivolt, para Rack. Acessório padrão 19" Composta de 2 ventiladores, led, fusível, chave Estrutura em chapa de aço SAE1010 de 1,2mm Ventiladores de 120x120mm	UND			04
8.	Alicate crimpador Alicate de crimpar conector rj45 , Estrutura: Forjado em aço carbono. Cor do cabo: Verde	UND			02
9.	Alicate descascador de cabo Alicate Descascador de cabos de redes para conectores RJ45	UND			02
10.	conjunto de parafuso e porca gaiola, para fixação de equipamentos em rack de 19"	PCT			50
11.	Guia para racks padrão 19" 1u (organizador de cabo) Guia de cabo em aço horizontal, com aranha de 1U x 55 mm e tampa frontal lisa. Utilizada para organizar os Patch Cords no interior do Rack. Com tampa removível e furação na parte traseira. Ocupa 1U de altura, e também pode ser produzida com 2U's .	UND			15
12.	Guia para racks padrão 19" 2u (organizador de cabo) Guia de cabo em aço, com aranha de 2U x 55 mm e tampa frontal lisa. Utilizada para organizar os Patch Cords no interior do Rack. Possui tampa removível e furação na parte	UND			05



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÃO

	traseira. Ocupa 2U de altura, e também pode ser produzida com 1U's				
13.	BANDEJA 1U X 800 MM 4 PONTOS DE FIXAÇÃO VENTILADA compatível com rack 19".	UND			03
14.	BANDEJA 1U X 500 MM 4 PONTOS DE FIXAÇÃO MÓVEL VENTILADA Para teclado compatível com racks 19".	UND			02
15.	patch panel 24 portas, cat 5 Performance garantida para até 6 conexões em canais de até 100 metros; Corpo fabricado em termoplástico de alto impacto não propagante à chama (UL 94 V-0). 24 ou 48 posições RJ-4. Terminais de conexão em bronze fosforoso estanhado, padrão 110 IDC, para condutores de 22 a 26 AWG. Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 µm de níquel e 1,27 µm de ouro. Possui borda de reforço para evitar empenamento. Fornecido com parafusos e arruelas para fixação. Fornecido na cor preta. Fornecido com ícones de identificação (ícones na cor azul e ícones na cor vermelha) e velcros para organização. Instalação direta em racks de 19".	UND			02
16.	Conector RJ45 Cat5E Em conformidade com TIA-968-A Atender FCC 68.5 (EMI - Interferência Eletromagnética). Contatos adequados para conectorização de condutores sólidos ou flexíveis. Corpo em termoplástico de alto impacto (UL 94 V-0). Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54µm de níquel e 1,27µm de ouro.	UND			500
17.	Caixa de cabo utp, Cat5e, CMX, cor Azul Cabo de pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial. Capa externa em PVC Caixa com 305 metros	UND			03
18.	Capa enborrachada para conector RJ 45, cor Azul Indicadas para acabamento e proteção em patch cords com conectores RJ-45 macho e cabos UTP de 4 pares Diâmetro interno: 5,7 mm	UND			300
19.	Capa enborrachada para conector RJ 45, cor Amarelo Indicadas para acabamento e proteção em patch cords com conectores RJ-45 macho e cabos UTP de 4 pares Diâmetro interno: 5,7 mm	UND			200
20.	Tomada RJ45 Cat5e 110IDC	UND			50



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÃO

21.	Kit provedor Kit Provedor Nanostation 2 400 Mw + Mikrotik Rb-750 + Omni12 2,4 Ghz 12 dbi	UND			01
22.	Switch Gerenciável com 24 portas Ethernet /10/100/1000 Especificações: Portas: - 10/100/1000 RJ-45 com negociação automática - (10BASE-T tipo IEEE 802.3, 100BASE-TX tipo IEEE 802.3u, 1000BASE-T tipo IEEE 802.3ab) Memória e Processador: - Processador de 333 MHz - 128 MB de memória flash - Tamanho do Buffer de pacotes: 512 KB, 128 MB de RAM - Latência: 100 Mb: < 5 µs; Latência de 1000 Mb: < 5 µs - Capacidade de produção: até 41,7 milhões de pps - Capacidade de routing/switching: 23 Gbps Protocolos: - IEEE 802.1D MAC Bridges - IEEE 802.1p Priority - IEEE 802.1Q VLANs - IEEE 802.1s (MSTP) - IEEE 802.1w Rapid Reconfiguration of Spanning Tree - IEEE 802.3 Tipo 10BASE-T - IEEE 802.3ab 1000BASE-T - IEEE 802.3ad Link Aggregation Control Protocol (LACP) - IEEE 802.3i 10BASE-T - IEEE 802.3x Flow Control - IEEE 802.3z 1000BASE-X Gerenciamento de rede: - IEEE 802.1AB Link Layer Discovery Protocol (LLDP) - IEEE 802.1D (STP) - RFC 1215 SNMP Generic traps - Acesso via web para gerenciamento do Switch - Switch de Layer 2 Energia: - Voltagem de entrada: 100 a 240 VAC - Frequência de entrada: 50 / 60 Hz Segurança: - UL 60950 - IEC 60950-1 - EN 60950-1 - CAN/CSA-C22.2 N° 60950-1-03 Compatibilidade eletromagnética: - FCC parte 15 Classe A - VCCI Classe A	UND			06



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÃO

	- EN 55022 Classe A - CISPR 22 Classe A - EN 55024; EN 61000-3-2 2000,61000-3-3 - ICES-003 Classe A - Intervalo de umidade para funcionamento: 10 a 90% (sem condensação)				
23.	Switch Gerenciável com 24 portas Ethernet /10/100/1000 + 4 portas SFP. Especificações: Portas: - 10/100/1000 RJ-45 com negociação automática - (10BASE-T tipo IEEE 802.3, 100BASE-TX tipo IEEE 802.3u, 1000BASE-T tipo IEEE 802.3ab) - 4 portas SFP 1000 Mbps - Suporta no máximo 24 portas 10/100/1000 com detecção automática - 4 portas SFP 1000BASE-X Memória e Processador: - Processador de 333 MHz - 128 MB de memória flash - Tamanho do Buffer de pacotes: 512 KB, 128 MB de RAM - Latência: 100 Mb: < 5 µs; Latência de 1000 Mb: < 5 µs - Capacidade de produção: até 41,7 milhões de pps - Capacidade de routing/switching: 56 Gbps Protocolos: - IEEE 802.1D MAC Bridges - IEEE 802.1p Priority - IEEE 802.1Q VLANs - IEEE 802.1s (MSTP) - IEEE 802.1w Rapid Reconfiguration of Spanning Tree - IEEE 802.3 Tipo 10BASE-T - IEEE 802.3ab 1000BASE-T - IEEE 802.3ad Link Aggregation Control Protocol (LACP) - IEEE 802.3i 10BASE-T - IEEE 802.3x Flow Control - IEEE 802.3z 1000BASE-X Gerenciamento de rede: - IEEE 802.1AB Link Layer Discovery Protocol (LLDP) - IEEE 802.1D (STP) - RFC 1215 SNMP Generic traps - Acesso via web para gerenciamento do Switch - Switch de Layer 2 Energia: - Voltagem de entrada: 100 a 240 VAC - Frequência de entrada: 50 / 60 Hz Segurança: - UL 60950	UND			02



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÃO

	- IEC 60950-1 - EN 60950-1 - CAN/CSA-C22.2 N° 60950-1-03 Compatibilidade eletromagnética: - FCC parte 15 Classe A - VCCI Classe A - EN 55022 Classe A - CISPR 22 Classe A - EN 55024; EN 61000-3-2 2000,61000-3-3 - ICES-003 Classe A - Intervalo de umidade para funcionamento: 10 a 90% (sem condensação)				
24.	Adaptador placa de rede usb sem fio Adaptador Wireless Usb Sem Fio Com Alcance De 300 Metros, com antena removível.	UND			30
25.	Testador de cabo multifuncional Testador de cabo de rede RJ 45 padrões 568A, 568B, 10 base-T - Testa cabo de telefone RJ11 - Testa cabo BNC - Localizador de cabos • Teste de T568A, T568B, 10Base-T de implementação automática e teste de cabos Token Ring. • Teste de cabos coaxiais UTP e STP. • Integridade da rede e exame de configuração. z • Testes de circuitos abertos/curtos-circuitos, ligações elétricas defeituosas, reversões e pares divididos. • Testes de continuidade da rede. • Rastreamento de ponto de curto/abertura do cabo. • Recebe sinais na rede ou cabo de telefone. • Transmitir sinal para rede de destino e rastreamento de	UND			01



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÃO

	sentido do cabo. • Detectar modos de linha de telefone: ideal, vibração ou usado (fora do gancho).				
26.	alicate inserção punch down impacto Rj45 Femea Ht-314b	UND			01
27.	Abraçadeira de Nylon 200 x 4,8 mm Preta 20	PCT C/ 100 UNIDADES			06
28.	KIT SEM fio De Internet 5.8 Ant.airgrid 23dbi - CPU: Atheros 400MHZ - Memórias: 32MB RAM / 8MB FLASH - Padrão de Frequência: 5.8GHz, 802.11a - Divisão de Canais: 5/10/20/40MHz - Ganho: 23dBi Potencia : 320mw (25dBm) - Polarização: Adaptive Vertical/Horizontal - Throughput: até 100Mbps TCP/IP - material imcluso: *Cavalete Duplo *barra de ferro de 10m compatível com antena. *Cavalete Duplo - Medidas da Antena: 11 x 14" (aprox. 27,94x35,56cm) - Peso: 3Kgs - Método de Alimentação: Fonte POE (incluso) - Portas: 1 LAN POE 10/100Mbps .	UND			12

Grupo 05: AUDIO E VÍDEO

ITEM	PRODUTO /DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT
1.	Par de microfones sem fio com base. Especificações do Receptor: Alimentação: Fonte de 120V ~ 60Hz, 8W / 12V 400mA -< (INCLUSA). - Alojamento: ABS. - Nível de saída de Áudio: Conector XLR = carga de 600Ω: -19dBv. Conector P10 = carga de 3000Ω: -5dBv. - Impedância de saída: Conector XLR = 200Ω. Conector P10 = 1KΩ. - Sensibilidade: -105 dBm para 12 db SINAD, típica.	PAR			03



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÃO

	- Rejeição de imagem: >70dB típica. - Dimensões: 18 x 10,4 x 4cm. Especificações do 02 Microfones:- Alimentação: 2 Pilhas AA 1,5 (INCLUSAS). - Resposta de frequência: 45Hz - 15000Hz. - Vida útil das Pilhas: >8 horas (Alcalina). - Dimenssões: 23 x 3,5 x 5cm. - 02 Microfones de Mão. - 1 Base com 2 antenas. - 2 Cachimbo. - Case resistente - Manual em Português				
2.	Microfone com fio Microfone com Fio de 3,5 M Transdutor (bobina móvel) Dynamic Padrão Polar Cardióide Resposta de Frequência 50Hz - 15kHz Nível Máximo de Entrada de Som Dinâmico, Impedância de Saída 150 Ohms (300 Ohms Reais) para conexão a entradas de baixa impedância do microfone Conectores de Saída Tipo XLR-3M Dimensões 6,375 x 2 "(162 x 51mm) Cx Diâmetro	UND			07
3.	Caixa de som amplificada • 4 Canais de Entrada • Canal 1: • 1 Ent. Aux. CD/DVD/MP3-4/Keyboard Cont. Vol. • Rádio Fm, 1 Ent. SD e 1 Ent. USB, Comandos no Painel • Bluetooth e Controle de Busca por Pasta e Controle remoto • Canal 2: • 1 Ent. Microfone/Guitarra (P10 ¼) 1 Ent. Linha/Guitarra Ativa (P10 ¼) Cont. Vol. • Canal 3: • 1 Ent. Microfone/Guitarra (P10 ¼) 1 Ent. Linha/Guitarra Ativa (P10 ¼) Cont. Vol. • Canal 4: • 1 Ent. Keyboard Aux. Left (P10 ¼) 1 Ent. Keyboard Aux. Right (P10 ¼) Cont. Vol. • 80 Wrms com 1 Alto Falante de 10" e 1 Tweeter • Controle Grave, Médio e Agudo • Led Indicador de Clip • Saída Auxiliar de Energia - AC	UND			04



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÃO

	• Seleção Automática de Voltagem (120/240V) • Dimensões (Alt.xLarg.xProf.) 645x535x270mm Peso: 15,3 Kg				
4.	Par de caixa de som ativa e passiva. Caixa ativa Sistema: Caixa plana de 2 vias amplificadas Amplificador Digital de 200W/rms com Limiter Pré-amplificador: Volume, Master, High, Mid e Low. Resp. de Frequência: 60 Hz a 18 kHz. Impedância: 8 ohms Entradas/Saídas: USB, Line, Aux e Mic com Volumes Independentes. Saída: Pré out Alimentação: Automática, 120 ~ 230 V (50/60 Hz) Falantes: 1x12" + Drive Titânio Dimensões (mm): L = 378, A = 612, P = 366. Peso: 18,6 kg. Acabamento: Pintura especial, tela de aço com pintura epóxi. Caixa passiva: Sistema: Caixa Trapezoidal de 2 vias com crossover passivo interno Impedância: 8 ohms Cap. Potência: 150 W/rms Resp. de Frequência: 55 Hz a 18 kHz Entradas/Saídas: 2 paralelas (P 10) Falantes: 1x12", 1 drive de faixa estendida cob. angular: Falante 90°H e 90°V - Drive 90° H e 40°V. Dimensões (mm): L = 420, A = 595, P = 385, TR = 300 Peso: 13 kg. Acabamento: Forração em carpete preto ou pintura especial, tela de aço com pintura epoxi, cantoneiras, flange para suporte de caixa.	PAR			01
5.	Mesa de som 10 canais Especificações: tipo de mesa -Analógica Quantidade de canais 10 Pré-amplificadores 2 pré de microfone. Efeitos Multi-FX de 24-bits. Controles Controle de envio de Efeitos por canal para o processador de efeitos interno e/ou externo. Conexões Entradas - CD/TAPE endereçável para MAIN MIX;	UND			01



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÃO

	- CONTROL ROOM; -saída CD/TAPE. Saídas - MAIN MIX com CONTROL ROOM separado; - fone de ouvidos; - CD/TAPE. Dimensões aproximadas Produto (L x A x P): 28 x 36 x 13 cm. Dimensões da embalagem (L x A x P): 22 x 37 x 19 cm. Alimentação Chave 120V AC 220. Resposta de frequência 10 – 200kHz. Conexão - CD/TAPE Main Mix IN; - CD/TAPE Main Mix OUT.				
6.	Máquina fotográfica profissional Tipo -Câmera digital reflex de lente única Ângulo de Imagem Formato DX (Ângulo efetivo da imagem 1.5x [Aprox.] fator de conversão). Pixels Efetivos 14,2 milhões Tamanho do Sensor 23,1mm x 15,4mm Formato do Sensor de Imagem-DX Tipo do Sensor de Imagem-CMOS Total de Pixels- 14.8 milhões Sistema de Redução de Poeira Limpeza do sensor de imagem Sistema de Controle do Fluxo de Ar Dados de referência de Remoção da Poeira da Imagem Área de Imagem (pixel) Formato DX (L) 4,608 x 3,072 (M) 3,456 x 2,304 (S) 2,304 x 1,536 Formato de Arquivo das Imagens Estáticas JPEG: Em Conformidade com os Parâmetros JPEG com Compressão fina (aprox. 1:4), Normal (aprox. 1:8) ou Básica (aprox. 1:16) NEF (RAW) NEF (RAW) + JPEG: Fotografia Única Gravada nos Formatos NEF (RAW) e JPEG Picture Control Paisagem Monocromático	UND			02



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÃO

	Neutro Retrato O Picture Control pode ser modificado. Padrão Vívdo Mídia de Armazenamento SD SDXC Alimentação- bateria				
7.	Cabo plug P2 estéreo + 2 RCA Cabo plug P2 estéreo + 2 RCA, com 1,8 metros. Plug níquelado				05



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÃO

ANEXO IV - MINUTA DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL 050/15

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, E A
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XX PARA FINS NELE INDICADOS.**

A Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua Frei Antonio Salá s/n, Centro desta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº17.453.467/0001-90, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia, Sr. _____, residente e domiciliado à _____, nesta cidade, portador do RG. _____ e inscrito no CPF sob o nº _____, doravante denominado CONTRATANTE, e a firma _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, estabelecida à Rua _____, Bairro _____, Cidade _____, representada neste ato por seu _____, residente e domiciliado à _____, Bairro _____, cidade _____, RG. _____ e o CPF nº _____, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato nos termos do Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº. 050/15, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

O presente Contrato tem como fundamento a Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e suas alterações, o Pregão Presencial nº 050/2015 e seus adendos, devidamente homologados pelo Prefeito Municipal de Conceição do Araguaia - PA, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÃO

2.1 É objeto deste Termo a Contratação de Empresa especializada para a aquisição de Materiais de Informática para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo de Referência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

O valor deste Contrato é de R\$ **XXXXXXXXXX** (**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**), a ser pago com recursos oriundos da dotação orçamentária, com a seguinte classificação funcional:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

20- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0037.2-085 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

10.244.0230.2-090 MANUTENÇÃO DA FARMACIA POPULAR DO BRASIL

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

10.301.0002.2-091 MANUTENÇÃO DO NASF- NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

10.301.0037.2-092 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

10.301.0200.2-094 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA- CEO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

10.301.0200.2-095 ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

10.301.0203.2-100 PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

10.301.0212.2-103 MANUTENÇÃO DO CAPS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

10.302.0002.2-104 MANUTENÇÃO DO SAMU- SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

10.305.0245.2-110 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

10.331.0002.2-112 MANUTENÇÃO DO CEREST – CENTRO REGIONAL DE REFERÊNCIA EM SAÚDE

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

4.1 - A empresa vencedora deverá entregar os materiais licitados neste Município após a Homologação, **de modo parcelado** mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. O presente contrato terá validade a partir da assinatura, finalizando em 31 de dezembro de 2015 ou termino do material ou o que vier primeiro.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÃO**

4.2 – o presente contrato poderá ser aditivado, em havendo interesse das partes, nas cláusulas e condições da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1- Os pagamentos serão efetuados após a retirada das mercadorias e apresentação das respectivas faturas do pagamento e emissão da nota fiscal no 10º dia subsequente.

CLÁUSULA SEXTA– DAS CONDIÇÕES GERAIS DA ENTREGA DOS MATERIAIS

6.1- A contratada deverá respeitar as normas exigidas no edital de Licitação Pregão Presencial nº. 050/2015.

6.2- Os custos com transporte dos materiais, objeto deste contrato serão de responsabilidade da CONTRATADA.

6.3- Os tributos incidentes sobre a fabricação do objeto deste contrato ficarão por conta da CONTRATADA.

6.4- As entregas deverão ser realizadas de forma parcelada, de acordo com o contrato e solicitação de entrega.

6.5- Os materiais deverão ser entregues na Sede da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia no horário de 08h00min às 14h00min, em Conceição do Araguaia (Em Conceição do Araguaia Pará), sito a Travessa Vereadora Virgolina Coelho nº 1145 Bairro São Luiz II.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Independente das sanções civis e penais previstas na Lei nº 8.666/93, e Lei 10.520/02 e suas alterações serão aplicadas à CONTRATADA multas de:

- a) Advertência;
- b) 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso, sobre o valor do Contrato, até o décimo dia;
- c) 2% (dois por cento), por dia de atraso sobre o valor do Contrato, a partir do décimo primeiro dia, sem prejuízo das demais penalidades;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a dois anos; e
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante inciso IV, art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

7.2 As sanções poderão ser aplicadas juntamente com a multa, facultada a defesa ao interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÃO

7.3 - Os recursos são os que estão disciplinados de acordo com o art.109 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1. A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O conhecimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Conceição do Araguaia - PA, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só fim de direito, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Conceição do Araguaia - PA, xx de xxxx de 2015.

O MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

RG:

NOME:

RG: